



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Maria Rosinele Carvalho de Sousa		
EMENTA: Autoriza Maria Rosinele Carvalho de Sousa a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Pompílio Ciríaco de Sousa, INEP 23040394, no município de Paracuru, até 31.12.2015.		
RELATORA: Maria Luzia Alves Jesuino		
SPU Nº 14171309-7	PARECER Nº 0260/2014	APROVADO EM: 22.04.2014

I – RELATÓRIO

Maria Rosinele Carvalho de Sousa, CPF nº 829.901.153-15 e RG nº 2004009033690, com Licenciatura Plena em Pedagogia, mediante o processo nº 14171309-7, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercer a função diretiva da Escola Municipal de Ensino Infantil e Ensino Fundamental Pompílio Ciríaco de Sousa, instituição localizada no município de Paracuru.

A requerente anexou ao processo a seguinte documentação:

- I – Ofício enviado ao Presidente deste Conselho de Educação;
- II – Ato de Nomeação;
- III – Declaração confirmando a carência de profissional habilitado na região, expedida pela CREDE 02 – Itapipoca;
- IV – comprovante de experiência docente;
- V – cópia do diploma do curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, expedido pela Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA;
- VI – Declaração confirmando que está cursando Gestão Escolar – UVA.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que expressa o Artigo 4º da Resolução nº 448/2013, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização temporária do exercício de direção da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Pompílio Ciríaco de Sousa, em Paracuru, em favor de Maria Rosinele Carvalho de Sousa, até 31.12.2015.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0260/2014

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 22 de abril de 2014.

MARIA LUZIA ALVES JESUINO
Relatora

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE